



Câmara Municipal de Votorantim

ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 12/81

Projeto de Lei nº 17/81

Dispõe sobre reajuste na escala de padrões de vencimentos do funcionalismo da Câmara Municipal e dá outras providências

Lei nº ____ de ____ de ____ de 1981

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Artigo 1º - Fica reajustada a escala de padrões de vencimentos vigente do funcionalismo público da Câmara Municipal, de conformidade com a tabela que acompanha a presente lei e da qual fica fazendo parte integrante.

Parágrafo Único - A tabela a que se refere o "caput" deste artigo substituirá, obedecidos os respectivos valores de reajustes e início de vigência, a tabela da Lei nº 388 de 21 de novembro de 1980.

Artigo 2º - Fica a Mesa da Câmara autorizada a reajustar os contratos de pessoal que exerce funções do Quadro Fixo da Câmara na respectiva porcentagem estabelecida na tabela referida no artigo anterior.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verba própria consignada no Orçamento.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de julho de 1981, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *



Câmara Municipal de Votorantim

ESTADO DE SÃO PAULO

Assinatura

TABELA

<u>PADRÃO</u>	<u>VENCIMENTOS EM</u> <u>30/06/81</u>	<u>VENCIMENTOS A PAR</u> <u>TIR DE 01/07/81</u>	<u>% TOTAL DO</u> <u>REAJUSTE</u>
P	33.412,00	49.878,00	29,85
M	30.848,00	40.197,00	30,30
I	19.983,00	26.133,00	30,80
G	18.392,00	24.057,00	30,80
D	15.895,00	20.791,00	30,80
B	13.119,00	17.160,00	30,80
A	12.566,00	16.436,00	30,80